Visualização gerada em 21/10/2026 14:09:15. Não vale como certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE JUIZ DE FORA

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL — — LIVRO N.º 2 -BN fls. 48

Matrícula N.º 18.948 FICHA 1 Data: 31-10-1985

IMÓVEL: A fração ideal de terreno 0,0536, situada nesta cidade, com frente para a Av. Independência, e Rua Oswaldo Aranha, onde existiu o prédio de nº 327, fração essa que incide sobre todo o terreno que mede 126,80ms ou sejam, 7,00ms de frente para a Rua Oswaldo Aranha, 15,75ms de um lado e 6,41ms com o alinhamento da Avenida Independencia, 1,80ms de um lado e 19,50ms de outro, confrontando com Virgílio R. Cruzeiro e com João Lisboa ou sucessôres; fração esta que corresponderá ao apartamento de nº 202 do Edifício "Candido T. Portinari", conforme processo de incorporação referido na matrícula nº 16.848.- PROPRIETÁRIA: RIBEIRO VIEIRA CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, CGC-18.605.212/0001-68.- Reg. de aquisição - matrícula nº - 16.848, 1º Ofício.

O Oficial

R-1-18.948: COMPRA E VENDA.- Data: 31-10-1985.- ADQUIRENTE: DR. CLÓVIS DA CRUZ REIS, brasileiro, cirurgião - dentista, CPF-010.232.416-68, residente nesta cidade, casado sob o regime da comunhão de, digo, sob o regime da comunhão universal de bens com MARIA JOSÉ ALVARES CRUZ.- TRANSMITENTE: A proprietária acima identificada. Forma do título: Escritura de 16-8-1985, lavrada em notas do 4º tabelião desta comarca, Lº 106-N, fls. 70vº. VALOR: Cr$4.000.000(imposto sôbre Cr$5.500.000).

O Oficial

AV-2-18.948: Data: 30-12-1986.- Conforme requerimento a mim dirigido, instruido por uma certidão da Prefeitura e Um CND do IAPAS, que ficam arquivados, o adquirente pede seja averbado a constituçao do apartamento de nº 202, do Edificio "CÂNDIDO T. PORTINARI", com entrada social pelo Nº 1.730 da Avenida Independência, e com "habite-se" concedido em 01-10-1986, correspondendo a fraçao ideal de 0,0536, e com a area de 61ms2 para o efeito de tributaçao. Apartamento esse no 2º pavimento.

O Oficial

R-3-18.948. Data: 04/12/2025. PENHORA: EXEQUENTE : MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, CNPJ nº 18.338.178/0001-02, sobre a parte do imóvel em nome do EXECUTADO: CLÓVIS DA CRUZ REIS, CPF nº 010.232.416-68. FORMA DO TÍTULO: Mandado de penhora expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Municipais da Comarca de Juiz de Fora/MG, datada de 12/07/2014, nos autos do processo nº 5016160-62.2022.8.13.0145, via arquivada.- Valor: R$11.934,33.- Titulo Protocolado sob o nº 258.388 em 02/12/2025. Emolumentos: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização: R$ 0,00 Recompe: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Código DAP: 1 x 4526. Selo: JPZ17341 Código de Segurança: 6416057590061226.

Oficial

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:21/10/2026 14:09:16